



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 036/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a mudança no Plano de Aplicação apresentado pela OSC. SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE DE AUXÍLIOS AOS NECESSITADOS no projeto "Maturidade Protegida: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN, conforme descrito no Of. PRB nº 33/2018 de 25/05/2018, onde descreve a inclusão de alguns itens de despesa sem alterar os valores estabelecidos em cada rubrica do Plano.

Sessão Plenária nº 17/2018 do COMUI, 12 de junho de 2018.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.